

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

ATA DA REUNIÃO para análise das propostas e documentos da dispensa de licitação nº 003/2025.

Às quatorze horas do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco a equipe de licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, composta pelos membros que assinam ao final, designados pela portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2024, reuniu-se para analisar as propostas e documentos recebidos para seleção daquela mais vantajosa diante da previsão do parágrafo 3º (terceiro) do artigo 75 da lei federal 14.133/21, em relação ao processo licitatório nº 015/2025 que se refere à dispensa de licitação de nº 003/2025, com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria na atualização dos laudos e execução do esocial para atender as demandas da administração pública do município de Alto Paraguai - MT. A proposta da empresa GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.080.510/0001-17, sediada na Rua das Cerejas, n. 11, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por intermédio de sua representante legal, a Sr. Gabriel Henrique Sabino Marques, portador da Carteira de Identidade RG: 2417778-4 SSP/MT e do CPF nº 052.386.211-32, Ato contínuo o presidente da comissão de contratação e equipe de apoio analisou a proposta de preço e os documentos apresentados, considerando-o apta a atender as exigências do certame. A proposta que apresentou menor preço foi a empresa GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.080.510/0001-17, sediada na Rua das Cerejas, n. 11, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, no valor total de R\$ 12.124,00 (Doze mil, cento e vinte quatro reais), pelo que resolveu a equipe de licitação deliberar que ela configura a proposta mais vantajosa. Sem mais, o presidente da comissão de Contratação e equipe de apoio deu por encerrada a reunião fazendo lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL**  
**PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO**  
**NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA**  
**MEMBRO**  
**ZULEIDE LEITE ROCHA.**  
**EQUIPE DE APOIO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025.

Tendo em visto tudo que dos autos consta, ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da empresa GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.080.510/0001-17, sediada na Rua das Cerejas, n. 11, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para o objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria na atualização dos laudos e execução do esocial para atender as demandas da administração pública do município de Alto Paraguai - MT.

Alto Paraguai – MT, 08 de maio de 2025.

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL**  
**PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO**  
**NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA**  
**MEMBRO**  
**ZULEIDE LEITE ROCHA.**  
**EQUIPE DE APOIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 015/2025 | Dispensa de Licitação nº 003/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria na atualização dos laudos e execução do esocial para atender as demandas da administração pública do município de Alto Paraguai - MT. - PROPONENTE: GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.080.510/0001-17, sediada na Rua das Cerejas, n. 11, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por intermédio de sua representante legal, a Sr. Gabriel Henrique Sabino Marques, portador da Carteira de Identidade RG: 2417778-4 SSP/MT e do CPF nº 052.386.211-32, no valor total de R\$ 12.124,00 (Doze mil, cento e vinte quatro reais), e com FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Na qualidade de Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

1) RATIFICO a dispensa de Licitação nº 003/2025 no bojo do processo licitatório nº 015/2025, nos termos do artigo 75 § II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Alto Paraguai-MT, 08 de maio de 2025.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

#### **LICITAÇÃO**

##### **AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA ESPECIAL Nº 010/2025**

A Prefeita Municipal torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, GUIAS, SARJETAS E REPARO EM MURO DE ALVENARIA NA ASPAT, foi REVOGADA de acordo com o art. 71 da lei 14.133/21, considerando que o projeto inicial possui inconsistências que não podemos corrigir sem alterar datas.

Alto Taquari, 08 de maio de 2025.

**Marilda Garofolo Sperandio**  
Prefeita Municipal

##### **AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, cujo certame se deu início às 08h30min, do dia 04/04/2025, sagrou-se vencedor os preponentes: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.155.958/0001-40, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.647.123/0001-48, com o valor de R\$ 194.294,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52, com o valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais); JARAGUA MERCANTIL LTDA, CNPJ: 13.390.706/0001-59, com o valor de R\$ 307.667,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais); AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80, com o valor de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais); M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, com o valor de R\$ 3.000,23 (três mil reais e vinte e três centavos); F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.535.491/0001-64, com o valor de R\$ 3.539,94 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos); B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67, com o valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.486.087/0001-94, com o valor de R\$ 69.306,00 (sessenta e nove mil, trezentos e seis reais); LICITA MED LTDA, CNPJ: 51.972.983/0001-69, com o valor de R\$ 25.199,95 (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 08 de maio de 2025.

Alto Taquari – MT, 08 de maio de 2025.

**THAIS REGINA BENDER DE SOUZA**  
Pregoeira

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024**

O Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº 01.362.680/0001-56, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa A K DE S MACIEL, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 20.733.621/0001-91, com sede na Avenida Coronel Macario Subtil De Oliveira, Nº 515, CENTRO, na cidade Alto Taquari/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para Renovação da Ata de Registro de Preços Nº 130/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 017/2024, que reger-se-á pela Lei Federal 14.133/21 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 130/2024 pelo período de 12 (doze) meses, com a renovação total do saldo inicial da presente ARP, com vencimento anterior em 09/05/2025, passando a vigorar a partir do dia 10/05/2025 até 10/05/2026 ou até o fim das execuções do objeto da ata de registro de preços.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A renovação da Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de exames laboratoriais, suprimindo assim futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Taquari – MT, conforme Comunicado interno em anexo.